



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

RECURSO Etapa 1 – CPF 06600335424

A Comissão de Seleção e Admissão reunida apreciou o recurso feito pela candidata, que solicitou a recontagem da pontuação obtida no pré-projeto de pesquisa na Etapa 1 e decidiu manter a nota. De acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47, 09 DE AGOSTO DE 2022, a Comissão de Seleção e Admissão apresenta a pontuação obtida pela candidata.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

a) Atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%);

O tema do pré-projeto apresentado, não estabelece claramente a sua relevância. A vinculação da proposta com a linha de pesquisa do PPGSS deixa de explicitar, sobretudo, a relação com o Serviço Social.

Pontuação obtida: 0,5

b) Justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%);

A justificativa não demonstra conteúdo compatível com os requisitos indispensáveis para assegurar sua defesa, falta na discussão a ser tratada fundamentos argumentativos. A contextualização do problema de pesquisa deixou de ser desenvolvida, comprometendo, portanto, os próprios objetivos propostos.

Pontuação obtida: 1,5

c) Domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%);

A fundamentação teórica é de frágil consistência, aborda elementos expostos na problemática e antecipa resultados de uma possível pesquisa.

Pontuação obtida: 2,0

d) Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo e clareza nas idéias (10%).

O texto é condizente com a linguagem formal e com as regras de produção textual acadêmica.

Pontuação obtida: 1,0

O Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, mantendo a nota originalmente atribuída.

Nota 5,0

Recife, 24 de outubro de 2022

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE